

PROJEÇÃO ANFÍBIA*

A Marinha do Brasil será uma Força moderna [...]
(Visão de Futuro da Marinha do Brasil (BRASIL, 2008))

RENATO RANGEL FERREIRA**
Capitão de Mar e Guerra (FN)

SUMÁRIO

Introdução
Evolução das Operações Anfíbias
Desenvolvimento Doutrinário
Projeção Anfíbia: protegendo a Amazônia Azul
Conclusão

INTRODUÇÃO

Projeção Anfíbia é modernidade. A trajetória da evolução do Poder Naval passa, obrigatoriamente, pela incorporação das possibilidades representadas por este contemporâneo tipo de Operação Anfíbia (OpAnf).

Para poder introduzir esse novo tema, o artigo irá, inicialmente, olhar para o passado, em busca das razões que levaram à ocorrência dessa evolução das OpAnf, que visa atender demandas contemporâneas da sociedade e das nações. Em seguida,

voltar-se-á para o presente e o futuro, apresentando o desenvolvimento doutrinário que levou os estrategistas navais a realçarem sua importância, baseados no leque de opções de emprego que as Projeções Anfíbias representam, além de servirem como um multiplicador para todo Poder Naval. Por fim, neste contexto, destacará a importância do papel que este vetor representa para a consolidação da presença da Marinha do Brasil (MB) no Atlântico Sul e, conseqüentemente, para a proteção da Amazônia Azul.

* Artigo publicado originalmente na revista *Âncoras e Fuzis* nº 45, 2014.

** Imediato do Comando do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais.

EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES ANFÍBIAS

As Operações de Desembarque remontam a milênios. O fato, tornado claro por Julian Corbett, de que “os homens vivem sobre a terra e não sobre o mar” e que é em terra que grandes questões são resolvidas tem, ao longo da história, estabelecido esta perene conexão entre a guerra no mar e em terra, que, muitas vezes, materializa-se com o desembarque de forças para combater no litoral (CORBETT, 2004).

Apesar dessa longa existência, foi na primeira metade do século XX que as Operações de Desembarque sofreram sua mais marcante transformação. Esse desenvolvimento doutrinário ocorreu com o propósito de atender a uma demanda estratégica, visualizada ainda na década de 1920, que estabelecia que, no contexto de uma guerra no Pacífico, as Forças Navais norte-americanas teriam de apoiar sua campanha na sucessiva conquista de ilhas oceânicas para o estabelecimento de bases navais avançadas.

Partindo dessa premissa, o United States Marine Corps (USMC) desenvolveu a doutrina, concebeu meios adequados e organizou e adestrou suas forças para a execução da então recém-denominada Operação Anfíbia. Esse processo evolutivo, que atingiu seu ápice nas próprias águas do Oceano Pacífico, durante a Segunda Guerra Mundial, consagrou a OpAnf como uma eficiente opção de emprego do Poder Naval contra litoral fortemente defendido.

Durante a Guerra Fria, a ameaça representada pela escalada das capacidades militares vigentes confirmou a importância desse tipo de operação de guerra naval, particularmente de seu tipo mais cinético – o Assalto Anfíbio.

O término da Guerra Fria, no entanto, refreou a corrida armamentista e fez desvanecer as grandes ameaças. A possibilidade iminente de uma guerra mundial foi sendo substituída pela realidade da ocorrência de inúmeras crises de menor envergadura. Essas crises passaram a representar uma nova ameaça à segurança e à estabilidade das relações internacionais, não tanto pelas suas intensidades, mas por sua crescente frequência.

O término da Guerra Fria refreou a corrida armamentista e fez desvanecer as grandes ameaças. O conceito de OpAnf teve que ser flexibilizado surgindo a Projeção Anfíbia

Não tardou para que as principais nações percebessem a necessidade de alterar o foco do emprego de parcela considerável de seus poderes navais. Do combate “no mar”, contra uma esquadra inimiga que não mais se apresentava como ameaça concreta, as Marinhas desses países passaram a privilegiar

o combate “a partir do mar”, projetando-se sobre o litoral para lidar com a realidade das crises.

Para tanto, tiveram de flexibilizar o próprio conceito de OpAnf. Este deixava de ser apenas uma ferramenta de combate, para forçar a entrada do Poder Naval em litorais claramente hostis, para ser também uma opção menos bélica, apta a levar soluções às crises que se desenvolviam em ambientes apenas potencialmente hostis, ou mesmo permissivos, projetando uma força que se apresentava não mais para combater, e sim para colaborar ou mediar conflitos.

Foi nesse contexto que surgiu a Projeção Anfíbia: filha legítima da nova ordem mundial instalada.

DESENVOLVIMENTO DOUTRINÁRIO

Os quadros 1 e 2 demonstram o desenvolvimento doutrinário operado por importantes Forças Armadas do mundo para acomodar esta mudança no perfil operacional das OpAnf.

O Quadro 1 apresenta a evolução da própria definição de OpAnf, comparando sua evolução no exterior e na MB. A definição inicial, que data de 1951, visualizava o emprego do Poder Naval apenas contra litorais com oposição inimiga. Esta definição atendeu às demandas operacionais das Marinhas até o início dos anos 1990. A partir de então, a definição foi flexibilizada para abranger também a possibilidade de desembarque em ambientes potencialmente hostis, na definição de 1992. Desde 2001, passou-se a considerar o desembarque em litorais permissivos e – como a diferenciação da situação militar do litoral (se hostil, potencialmente hostil ou permissivo) deixou de ter importância, uma vez que as OpAnf passaram a ocorrer nos três ambientes – a definição contemporânea, nos Estados Unidos da América (EUA), na Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) e na Austrália, deixou de fazer menção a este fato. Com relação à MB, a definição evoluiu apenas uma vez, em 1997, para abranger somente os litorais potencialmente hostis. A definição de 2014 não incluiu os litorais permissivos.

O Quadro 2 aponta a evolução da denominação conferida ao quinto tipo de OpAnf. Desde a Segunda Guerra Mundial até 1989, a doutrina previa a ocorrência de apenas quatro tipos de OpAnf: assalto, incursão, retirada e demonstração. Em 1989, a doutrina norte-

-americana passou a citar as OpAnf ditas não tradicionais, que abrangiam os conflitos de baixa intensidade, respostas militares antecipadas e outras operações relacionadas. Em 2001, é citado pela primeira vez um quinto tipo, ainda sem nome próprio, referido apenas como “outras” OpAnf. A edição de 2009 do manual JP3-02: *Anfhibious Operations* buscou corrigir o lapso, denominando este tipo de “Apoio Anfíbio a outras OpAnf”. Ainda em 2009, no contexto do chamado “Renascimento Anfíbio”, o artigo de referência “Operações Anfíbias no século XXI” apresentou um nome abrangente, que buscava apontar todo o espectro de ações abrangidas: “engajamento anfíbio e mitigação de crises” (ESTADOS UNIDOS, 2009b). No ano de 2014, a MB passou a considerar o quinto tipo de OpAnf, denominando-a de Projeção Anfíbia, e os americanos criaram uma nova denominação para ela: Apoio de Força Anfíbia para Resposta a Crises e a Outras Operações.

A coleção de citações apresentada nos quadros, apesar de abranger documentos doutrinários de outros países, tem um foco maior nas evoluções apontadas pela doutrina do USMC. A razão para tanto é simples: foram esses fuzileiros navais que, na primeira metade do século passado, conceberam todo o corpo doutrinário, ainda hoje vigente, para as OpAnf. Doutrina esta presente não apenas na MB, mas também nas principais Marinhas ocidentais. Acrescente-se que, além de terem concebido a teoria, eles testaram sua prática e validaram sua eficiência aplicando-a inúmeras vezes em combate. Agora, são esses mesmos fuzileiros navais que operam a flexibilização de seu conceito.

Essa mudança teve início em 1992, com a publicação do documento conceitual denominado: “... *From the Sea*” (“... A Partir do Mar”). Nele, a Marinha norte-americana preparava-se para o século XXI. A Guerra Fria estava terminando, o que justificava esse novo direcionamento estratégico, que

QUADRO 1 – DEFINIÇÃO DE OPERAÇÃO ANFÍBIA

ANO	OUTROS PAÍSES	BRASIL
1951	Uma expedição no exterior envolvendo um desembarque contra a oposição inimiga (ESTADOS UNIDOS, 1951).	–
1979	–	A OpAnf refere-se normalmente ao ataque lançado do mar, por Força Naval e Força de Desembarque, sobre litoral inimigo defendido (BRASIL, 1979).
1989	OpAnf é um ataque lançado a partir do mar por Forças Navais e Anfíbias, embarcadas em navios ou embarcações envolvendo o desembarque em litoral hostil (ESTADOS UNIDOS, 1989).	–
1992	OpAnf é um ataque lançado a partir do mar por Forças Navais e Anfíbias, embarcadas em navios ou embarcações envolvendo o desembarque em litoral hostil ou potencialmente hostil (ESTADOS UNIDOS, 1992).	–
1997	–	A OpAnf refere-se, normalmente, a um ataque lançado do mar por uma Força-Tarefa Anfíbia, sobre litoral hostil ou potencialmente hostil (BRASIL, 1997).
2001	OpAnf é uma operação militar lançada a partir do mar por uma Força Anfíbia, embarcada em navios ou embarcações com o principal propósito de introduzir uma Força de Desembarque em terra para cumprir uma missão determinada (ESTADOS UNIDOS, 2001).	–
2004	–	A OpAnf é uma operação militar lançada do mar, normalmente por uma Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf), sobre litoral hostil ou potencialmente hostil (BRASIL, 2004).
2009	OpAnf é uma operação militar lançada a partir do mar por uma Força Anfíbia, embarcada em navios ou embarcações com o principal propósito de introduzir uma Força de Desembarque em terra para cumprir uma missão determinada (ESTADOS UNIDOS, 2009a).	–
2009	OpAnf é uma operação militar lançada a partir do mar por uma Força Naval e Força de Desembarque embarcadas em navios, embarcações de desembarque ou aeronaves de asa rotativa, com o principal propósito de projetar taticamente a Força de Desembarque (ForDbq) em terra, em um ambiente que pode variar de permissivo a hostil (AUSTRÁLIA, 2009).	–
2010	Uma operação militar lançada a partir do mar por uma Força Naval e Força de Desembarque embarcadas em navios ou embarcações, com o principal propósito de projetar taticamente a ForDbq em terra, em um ambiente que pode variar de permissivo a hostil (ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE, 2010).	–
2014	OpAnf é uma operação militar lançada a partir do mar por uma Força Anfíbia para conduzir Operações de Força de Desembarque em litorais (ESTADOS UNIDOS, 2014).	A OpAnf é uma operação naval lançada do mar, por uma Força-Tarefa Anfíbia (ForTarAnf), sobre região litorânea hostil ou potencialmente hostil, com o efeito desejado de introduzir uma ForDbq em terra para cumprir missões designadas (BRASIL, 2014a).

Fonte: o autor (2014)

QUADRO 2 – TIPOS DE OPERAÇÃO ANFÍBIA

ANO	OUTROS PAÍSES	BRASIL
1979	–	Tipos de OpAnf: desembarque, incursão e retirada (BRASIL, 1979).
1989 1992	As OpAnf tradicionais são: assalto, demonstração, incursão e retirada. As OpAnf não tradicionais são: conflitos de baixa intensidade, resposta militar antecipada, [...], operações relacionadas (ESTADOS UNIDOS, 1989).	–
1997	–	Esta operação comporta quatro modalidades: o assalto anfíbio; a incursão anfíbia; a demonstração anfíbia; e a retirada anfíbia (BRASIL, 1997).
2001	Tipos de OpAnf: assalto, retirada, demonstração, incursão e outras operações anfíbias em ambientes permissivos, incerto ou hostis (ESTADOS UNIDOS, 2001).	–
2004	–	Esta operação comporta quatro modalidades: o assalto anfíbio; a incursão anfíbia; a demonstração anfíbia; e a retirada anfíbia (BRASIL, 2004).
2009	As OpAnf ocorrem em todo o espectro das Operações Militares e são categorizadas em 5 tipos: assalto, retirada, demonstração, incursão e apoio anfíbio a outras operações (ESTADOS UNIDOS, 2009a).	–
2009	São os seguintes tipos de OpAnf, em ordem de probabilidade de ocorrência: Engajamento Anfíbio e Resposta a Crises; incursão; assalto; retirada; e demonstração (ESTADOS UNIDOS, 2009b).	–
2014	Os cinco tipos de Operação Anfíbia são: Incursão Anfíbia; Demonstração Anfíbia; Assalto Anfíbio; Retirada Anfíbia; e Apoio de Força Anfíbia para resposta a crises e outras operações (ESTADOS UNIDOS, 2014).	Esta operação comporta geralmente as modalidades: assalto anfíbio, incursão anfíbia, demonstração anfíbia, retirada anfíbia e projeção anfíbia (BRASIL, 2014a).

Fonte: o autor (2014)

mutava o foco das operações navais do alto-mar para os litorais, onde as crises seriam combatidas (ESTADOS UNIDOS, 1992).

Em 1996, um novo documento – *Operational Maneuver From the Sea* (Manobra Operacional a Partir do Mar) – detalhava como as Forças Anfíbias deveriam usar o mar como espaço de manobra para realizar OpAnf, que poderia variar desde uma ajuda humanitária até o combate violento contra uma nova superpotência (ESTADOS UNIDOS, 1996).

Após os atentados terroristas de 11 de setembro, o USMC envolveu-se profundamente com Operações Terrestres, sem caráter naval,

no Iraque e Afeganistão. Próximo ao final da primeira década deste século, esse emprego como um “Segundo Exército” alertou seus estrategistas para a necessidade de voltar às suas raízes e recuperar o seu caráter naval perdido.

É nesse contexto que, em 2009, é lançado o documento “Operações Anfíbias no Século XXI”, que busca estimular o chamado “Renascimento Anfíbio” do USMC. Nele, destaca-se a aplicabilidade das Forças Anfíbias para missões em todo o amplo Espectro das Operações Militares (EOM), que se estendem desde o engajamento, a cooperação, a segurança e as atividades

de dissuasão até as respostas a crises e limitadas operações de contingência e, se necessário, as principais operações e campanhas (ESTADOS UNIDOS, 2009).

Nos últimos anos, o *Marine Corps Warfighting Laboratory*, por meio do experimento *Expeditionary Warrior* (EW), um jogo de guerra anual, formula e testa conceitos que subsidiam o desenvolvimento doutrinário do USMC. O foco das edições de 2011-12 foi o chamado Renascimento Anfíbio. Assim, o propósito dessas EW foi o de explorar o conceito de Entrada Forçada para sobrepujar os desafios das estratégias de defesa de costa embasadas no conceito de “Antiacesso e Negação de Área” (A2/AD – em sua sigla em inglês) (ESTADOS UNIDOS, 2014).

As edições da EW 2013-2015 estão examinando a visão de futuro das Operações Marítimas, com emprego de força para agir rápido e preparar a escalada da resposta a ameaças ou crises

dentro de todo o EOM. São esses experimentos que geram os objetivos de adestramento para os grandes exercícios anfíbios que o USMC tem realizado nesta década.

Um exemplo desses exercícios é a *Bold Alligator* (BA), uma OpAnf de grande envergadura, envolvendo meios navais e de fuzileiros navais dos EUA e de outros países, que realiza, simultaneamente e a partir do mar, uma série de ações que abrangem todo o EOM e que não possuem uma frente linear definida. Em 2014, a BA está explorando os seguintes temas: engajamento anfíbio (operação que busca estreitar laços, compartilhar informações e ampliar a confiança mútua entre as Forças Armadas de países de interesse); operação de reforço de embaixada; quatro

Incursoes Anfíbias independentes (sendo uma delas de longo alcance, com alvo a 220 milhas da costa); duas Operações de Ajuda Humanitária; duas Operações de Apoio Militar à Saída (*Military Assisted Departure* – um tipo de Operação de Evacuação de Não Combatentes de pequena envergadura); e conquista de uma Zona de Desembarque.

Um fato curioso é que essa mesma flexibilização, aqui apontada nos EW, BA e documentos doutrinários, está abrangendo outras Forças Armadas, como o próprio Exército Brasileiro (EB). Em sua recente *Doutrina Militar Terrestre* (BRASIL, 2014b), introduziu-se o conceito de “Ope-

Uma operação pode ser iniciada como uma atividade benigna, passar a uma atividade de emprego limitado da força e terminar como uma Operação de Guerra Naval

rações no Amplo Espectro”, que visa “obter e manter resultados decisivos nas operações, mediante a combinação de Operações Ofensivas, Defensivas, de Pacificação e de Apoio a Órgãos Governamentais, simultânea ou sucessivamente, prevenindo ameaças, gerenciando crises e solucionando conflitos

armados, em situações de Guerra e de Não Guerra” (ver Figura 1) (BRASIL, 2014b).

Uma característica marcante da Projeção Anfíbia, assim como de todas as operações que ocorrem em todo o EOM, é que ela pode transitar entre os extremos do espectro. Assim, uma operação pode ser iniciada como uma atividade benigna, passar a uma atividade de emprego limitado da força e terminar como uma Operação de Guerra Naval.

Essa mesma característica foi percebida por Eric Grove, um importante estrategista naval britânico, que em 1990 representou as funções do Poder Naval relacionadas ao uso do mar em um diagrama (ver Figura 2), contendo um triângulo e três círculos. Os lados do triângulo

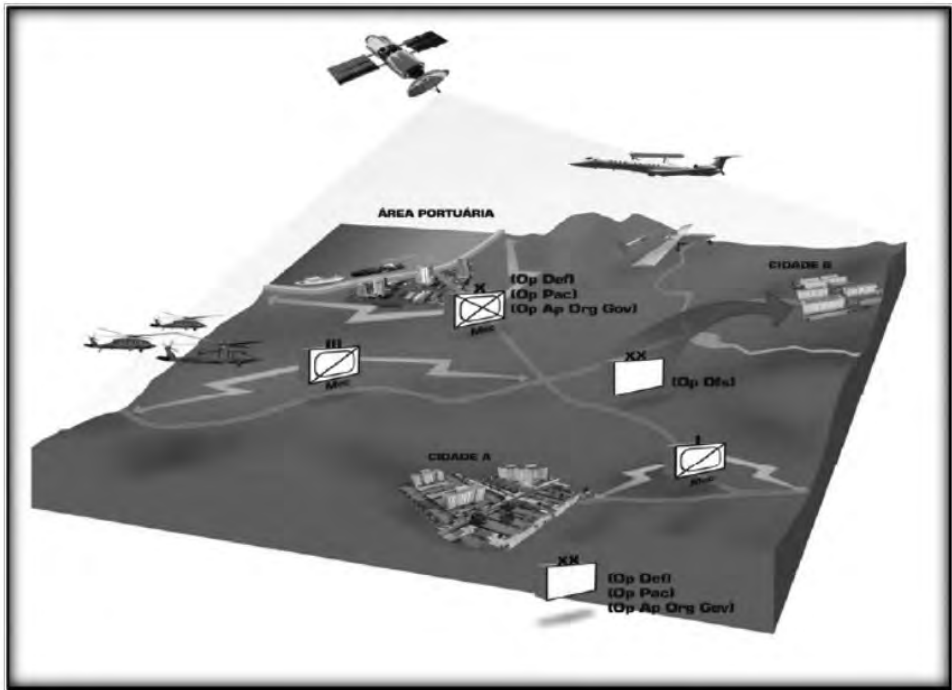


Figura 1: Operações no Amplo Espectro
Fonte: BRASIL (2014b)

e cada círculo representavam um grupo de atividades: na base do triângulo, a função militar do Poder Naval relaciona-se com o círculo da confrontação leste-oeste; o lado da esquerda representa a função diplomática e os interesses nacionais; e o outro lado, a função constabular* e as atividades de imposição da lei e da ordem. Por fim, Grove ensina:

Algumas vezes um evento naval em particular encontra-se em apenas um círculo; outras vezes, na interseção de dois, ou até dos três, círculos. A localização precisa de qualquer ponto é mais uma questão de interpretação do que uma clara e precisa definição, mas o diagrama com os três círculos é interessante pelas suas implicações para o futuro [...]. (GROVE, 1990).

Essa possibilidade de operações de natureza distinta ocorrerem simultaneamente

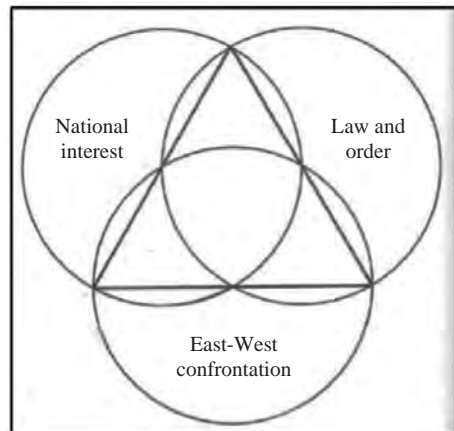


Figura 2: Triângulo do uso do mar de Eric Grove
Fonte: GROVE (1990)

* N.A.: A função constabular deve ser aqui compreendida como o emprego das Forças Armadas em funções policiais (BRASIL, 2007).

está prevista no conceito de “Operações no Amplo Espectro” do EB e na Doutrina Marítima Britânica:

Na prática, a maioria das operações realizadas por Forças Navais incorpora aspectos de cada uma dessas funções [combate, segurança marítima e engajamento internacional]. Elas são intimamente inter-relacionadas e podem ser realizadas simultânea ou consecutivamente, com pouca ou nenhuma mudança física na estrutura da força. A diferença entre segurança marítima e operações de combate, por exemplo, pode, ocasionalmente, ser extremamente difícil de distinguir. Mas este é justamente um dos mais valiosos recursos das Forças Navais; elas oferecem opções para os tomadores de decisão para escalar ou desescalar crises simplesmente alterando sua postura. (REINO UNIDO, 2011).

Finalizando esta abordagem doutrinária do tema, cita-se o

estrategista naval britânico Geoffrey Till (2009), renomado pensador que aponta a direção geral do futuro das Marinhas:

Haverá um foco contínuo no litoral. [...] Apesar da percepção comum, a maioria das atividades navais tem ocorrido no litoral. Isto é provável que continue a ocorrer, ou até mesmo aumentar, pelo menos por enquanto. Parte da razão para isso é que muitos dos problemas do mundo se manifestam nas regiões litorâneas onde o acesso e apoio do mar está disponível. [...] As características clássicas do Poder Naval (mobilidade, garantia de acesso, alcance, flexibilidade, controlabilidade) continuarão a ser adequadas para a re-

alização de diversificadas e politizadas operações no litoral. [...]

É provável que a variedade e diversidade de tarefas navais aumentem. [...] as forças marítimas estão enfrentando um conjunto de situações novas, muito mais politizadas, complexas e confusas, nas quais elas podem ser chamadas a oferecer quase tudo, desde bombas até bebês. [...] As Marinhas, portanto, precisam se diversificar, para incluir em seu repertório uma faixa adicional de funções constabulares e de estabilização que exigem novas atitudes e novos conjuntos de habilidades. [...]

As Marinhas que se envolvem em operações expedicionárias geralmente o fazem na expectativa de que elas contribuirão para a estabilidade internacional, e suas atividades são normalmente di-

rigidas contra governos ou contra outras forças que parecem ameaçar essa estabilidade. No entanto, desastres físicos e humanitários, tais como ciclones, ter-

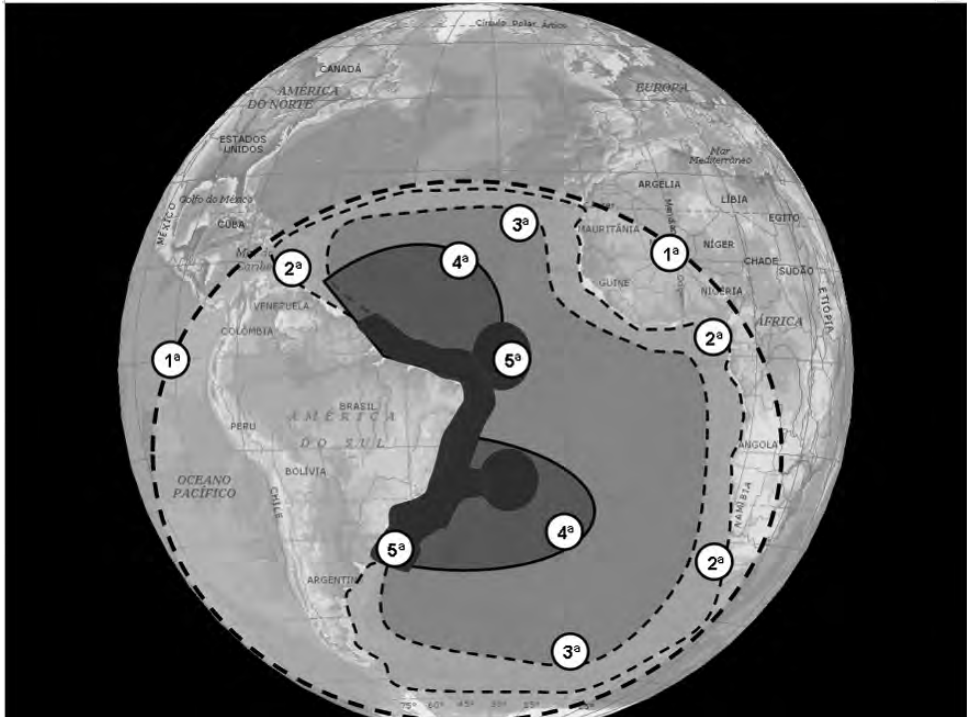
remotos e guerras civis, podem também ameaçar a boa ordem. As operações humanitárias para restaurar a boa ordem a partir do mar, impedindo ou aliviando o desconforto, tornaram-se muito comuns. Essas operações [no litoral] incluem: a) ataques baseados no mar contra as forças da desordem – operações contra pirataria ou centros de tráficos de escravos passaram a ser uma atividade naval comum; b) operações de ajuda humanitária na sequência de catástrofes naturais; c) operações de evacuação de não combatentes; e d) missões humanitárias proativas em que as forças navais chegam a lugares carentes antes de um desastre, esperando, com isso, aliviar suas potenciais consequências. [...]

A defesa da Amazônia Azul é o grande desafio da Marinha do Brasil

PROJEÇÃO ANFÍBIA: PROTEGENDO A AMAZÔNIA AZUL

A defesa da Amazônia Azul é o grande desafio da Marinha do Brasil.

Como esta defesa poderá ser conduzida? Certamente ela não ocorrerá de dentro da própria Amazônia Azul. Sua defesa deve iniciar o mais distante possível. As principais Marinhas do mundo protegem



- 1ª Camada – Diplomacia Naval (construção de parcerias, Mostrar Bandeira), Projeção de Poder sobre Terra (Ajuda Humanitária, Operações de Paz) e Segurança Marítima (Combate às Novas Ameaças, como a pirataria e narcotráfico)
- 2ª Camada – Consciência Situacional Marítima
- 3ª Camada – Negação do Uso do Mar (emprego de submarinos) e Projeção de Poder sobre Terra (negação do uso de ilhas oceânicas)
- 4ª Camada – Controle de Área Marítima e Projeção de Poder Sobre Terra (“controle de ilhas oceânicas e de áreas terrestres que controlam áreas de trânsito ou onde estão localizadas as bases inimigas”). Esta camada protege as duas áreas do litoral que continuarão a merecer atenção especial, do ponto de vista da necessidade de controlar o acesso marítimo ao Brasil: a faixa que vai de Santos a Vitória e a área em torno da foz do Rio Amazonas
- 5ª Camada – Controle de Área Marítima e Segurança Marítima

Figura 3: Esboço de um sistema de defesa em camadas do litoral brasileiro

Fonte: FERREIRA (2014)

seus litorais com um arranjo de sistemas de armas disposto em camadas sucessivas e complementares entre si, de acordo com o conceito de A2/AD. A camada mais externa e, portanto, a de maior alcance é a da Diplomacia Naval (ver Figura 3) (MONTEIRO, 2010; FERREIRA, 2014).

De acordo com a DBM, entende-se por Diplomacia Naval a capacidade de “influenciar a opinião pública e as elites dirigentes do país-alvo, reforçar laços de amizade, garantir acordos e alianças e demonstrar intenções em áreas de interesse, contribuindo para a adoção de ações favoráveis e dissuadindo as desfavoráveis”. Em relação às formas de emprego do Poder Naval nesta atividade, sobressaem-se, entre outras: operações executadas em razão de compromissos internacionais; cooperação na formação de Marinhas amigas; Operações Humanitárias; Ações Cívico-Sociais e Operações de Evacuação de Não Combatentes (BRASIL, 2014).

Nessa camada, o Poder Naval precisa atuar no litoral de países de interesse, contribuindo para a boa ordem no mar e a partir do mar. Cabe o registro de que a costa atlântica da África apresenta características singulares: existência de estados com estruturas político-econômicas débeis, contingente demográfico elevado, coexistência de conflitos étnico-culturais latentes, propensão ao rápido alastramento de pandemias devido às condições sanitárias, densidade populacional, Forças Armadas com pouca capacidade de proteção externa, ameaças terroristas e pirataria, entre outras (FERREIRA, 2010).

Conforme descrito em A Próxima Singradura, edição extra de *O Anfíbio*, a:

[...] segurança da Amazônia Azul decorrerá da propagação da influência do Poder Naval brasileiro pelo Atlântico Sul, suas adjacências e ilhas oceânicas.

A presença crível do Poder Naval deverá ser percebida não apenas no mar, mas também nos litorais de nosso entorno estratégico. Nessa presença, uma força que avance sobre terra a partir de bordo, seja para combater, seja para oferecer apoio humanitário, será uma ferramenta imprescindível no balanço de poder da futura esfera de influência da Marinha do Brasil. (MONTEIRO, 2010)

É neste contexto que se insere a Projeção Anfíbia.

A nova edição da DBM (2014a) inseriu essa importante atualização doutrinária. Ela flexibilizou, em certa medida, o conceito de OpAnf, incorporando a ideia, já mundialmente consagrada há décadas, de que a “projeção de tropa anfíbia em terra é o que caracteriza a operação anfíbia contemporânea, não importando o grau de hostilidade do ambiente nem o tipo de missão a ser cumprida”.

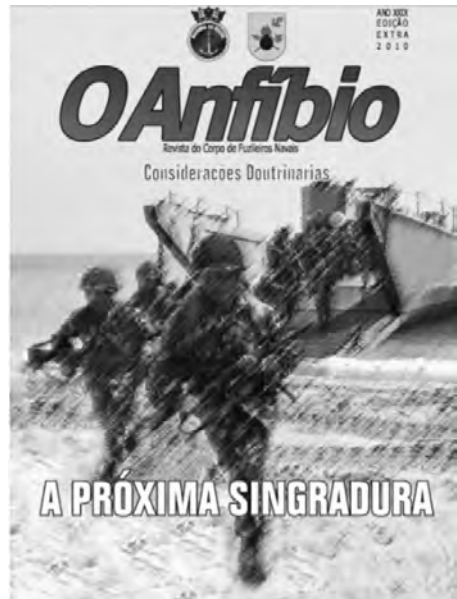


Figura 4: Capa da revista *O Anfíbio*, edição extra
Fonte: *O Anfíbio* (2010)

Esse novo conceito de emprego de força vai ao encontro das principais demandas operacionais apontadas tanto por outros países quanto pela doutrina do EB e por estrategistas navais com embasadas visões de futuro. Assim, a Projeção Anfíbia agrega ao Poder Naval brasileiro uma multiplicidade de capacidades necessárias ao fortalecimento da presença da MB no Atlântico Sul. Entre essas capacidades destacam-se a prevenção de conflitos e a distensão de crises de diversas naturezas.

Cabe o registro de que a otimização do emprego do Conjugado Anfíbio passa pela obtenção de Navios de Propósitos Múltiplos (NPM), capazes de realizar diversificadas tarefas no mar e a partir do mar, como as operações de ajuda humanitária, as de evacuação de não combatentes, as ações de defesa civil, além de servirem como Navios de Comando e Controle ou Navios de Recolhimento e Tratamento de Baixas. Ademais, é exatamente essa capacidade de realizar Projeções Anfíbias que tem feito importantes Marinhas do mundo incorporarem este tipo de navio a suas esquadras.

Dessa forma, ao dar corpo à camada mais externa do sistema defensivo do litoral brasileiro, o Conjugado Anfíbio, com capacidade de realizar Projeções Anfíbias no entorno estratégico nacional, deverá se consolidar como um importante instrumento para a defesa da Amazônia Azul.

CONCLUSÃO

A Projeção Anfíbia, ao flexibilizar o conceito de OpAnf, incorporou moder-

nidade às capacidades do Poder Naval, coadunando-o às demandas contemporâneas do mundo pós-Guerra Fria e pós-11 de setembro e à própria Visão de Futuro da MB. O espaço de batalha moderno, seja no mar, seja em terra, tende a ser não linear. As forças que atuarão nele têm de estar aptas a operar em todo o EOM.

O breve histórico das OpAnf apresentado buscou demonstrar que sua evolução foi fruto da busca pelo equilíbrio entre demandas estratégicas dinâmicas e capacidades operacionais. Foi assim no período entre guerras, quando se formulou a base para os Assaltos Anfíbios às ilhas do Pacífico. Foi assim também no pós-Guerra Fria, quando a resposta às crises demandou uma forma de OpAnf menos bélica e mais politizada.

O acompanhamento do desenvolvimento doutrinário procurou destacar que essa evolução foi paulatinamente enquadrada no corpo doutrinário de importantes países. Realçou-se também que a Projeção Anfíbia está alinhada tanto com a colocação, pelo EB, do conceito de “Operações no Amplo Espectro” no centro de sua doutrina quanto com a perspectiva de futuro de importantes pensadores navais.

Por fim, o artigo apresentou a importante ligação entre o ganho representado por este desenvolvimento doutrinário e a modernização do Poder Naval sendo, nos moldes apresentados, imprescindível para a defesa dos interesses nacionais na imensa Amazônia Azul.

📁 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<FORÇAS ARMADAS>; Corpo de Fuzileiros Navais; Operação anfíbia; Estratégia;

REFERÊNCIAS

- AUSTRÁLIA. Department of Defence. ADDP 3.2: Amphibious Operations. Edition 2. Austrália, 2009.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Publicação MD35-G-01: Glossário das Forças Armadas. Brasília, D.F., 2007.
- BRASIL. Comando da Marinha. EMA-300: Plano Estratégico da Marinha (PEM), Brasília, D.F., 2008.
- _____. EMA-305: Doutrina básica da Marinha. Brasília, DF, v. I, 2014a.
- BRASIL. Estado-Maior da Armada. Publicação EMA-305: Doutrina básica da Marinha. Brasília, D.F., 2004.
- BRASIL. Estado-Maior do Exército. Publicação EB20-MF-10.102. Doutrina Militar Terrestre. Brasília, DF, 2014b.
- BRASIL. Ministério da Marinha. Doutrina básica da Marinha. Brasília, D.F., 1979.
- _____. Brasília, D.F., 1981.
- _____. Brasília, D.F., 1983.
- _____. Brasília, D.F., 1997.
- CORBETT, Julian Stafford. *Principles of maritime strategy*. Mineola: Dover Publications, 2004.
- ESTADOS UNIDOS. Department of the Navy. *From the sea: preparing the naval service for the 21st century*. Washington, D.C., 1992.
- _____. Forward ... From the sea. Washington, D.C., 1994a.
- ESTADOS UNIDOS. Department of Defense. JP 1-02: Dictionary of Military and Associated Terms. Washington, D.C., 1994b.
- _____. Washington, D.C., 2010.
- _____. JP 3-02: Joint Doctrine for Amphibious Operations. Washington, D.C., 1992.
- _____. Washington, D.C., 2001.
- _____. Washington, D.C., 2009a.
- _____. JP 3-02.1: Joint Doctrine for Landing Force Operations. Washington, D.C., 1989.
- ESTADOS UNIDOS. Marine Corps. Amphibious Manual 1: Training. Washington, D.C., 1951.
- ESTADOS UNIDOS. Marine Corps. Amphibious Operations in the 21st Century. Washington, D.C., 2009b.
- _____. Expeditionary Warrior 2014: Final Report. Washington, D.C., 2014.
- FERREIRA, Renato Rangel. "Amazônia Azul: espaço de batalha para os combatentes anfíbios". *O Anfíbio*, Rio de Janeiro, ano XXIV, nº 23, p. 95-104, 2004.
- _____. "A Amazônia Azul e o Atlântico Sul e Tropical". *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, p. 127-139, abr./jun. 2010.
- _____. "Operações Anfíbias no século XXI: tarefas básicas do Poder Naval para a proteção da Amazônia Azul". *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, jan./jun. 2014.
- GROVE, Eric. *The future of sea power*. Annapolis: Naval Institute Press, 1990.
- MONTEIRO, Alvaro Augusto Dias. "A próxima singradura". *O Anfíbio*, Rio de Janeiro, ano XXIX, p. 9-65, out. 2010a. Edição extra.
- ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE. AAP-6: NATO Glossary of Terms and Definitions: english and french. [S.l.], 2010.
- REINO UNIDO. Ministry of Defence. The Development, Concepts and Doctrine Centre Joint doctrine publication 0-10: British maritime doctrine. 3. ed. Londres: TSO, 2011.
- TILL, Geoffrey. *Seapower: a guide for the Twenty-First Century*. 2. ed. Londres: Frank Cass Publishers, 2009.